

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

PORTARIA № 124, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, por três (03) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante **Genice Teixeira Sales Angheben.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro Diretor-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS Portaria nº 148/2020